



DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA.

ASSUNTO: “CONCEDE TITULO DE CIDADAO JAPERIENSE AO SR. JOÃO RICARDO STANCATO CHRISPIM.”

Apresentado em 11 de junho de 2019
 Rejeitado em _____ de _____ de _____
 Aprovado em 13 de junho de 2019

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
 Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
 Sancionado em _____ de _____ de _____
 Promulgado em _____ de _____ de _____
 Veto Parcial em _____ de _____ de _____
 " Total em _____ de _____ de _____
 Arquivado em _____ de _____ de _____
 Resolução nº _____ de _____ de _____
 Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	30	06 / 2019
Nº	016	LIVº 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. **JOÃO RICARDO STANCATO CHRISPIM**”.

Autor: Ver. VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. **JOÃO RICARDO STANCATO CHRISPIM**, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	11	06 / 2019
<i>Marcio José Russo Guedes</i>		

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	13	08 / 2019
<i>Aprovado: Álvaro</i>		